



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Ata Eletrônica disponível no link: <https://www.youtube.com/watch?v=52YEFHBhbaM>

Ata da 9ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Serrana, no 3º ano da 17ª legislatura convocada regimentalmente para o dia 15 de dezembro de 2020, às 18h00.

Presidente – Vereador Denis Donizeti da Silva

Secretária: Vereadora Marisa Luciana de Oliveira Xavier

- Ao décimo quinto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte às dezoito horas, reuniu-se a Câmara Municipal Serrana em sua nona sessão extraordinária sob a presidência do Vereador Denis Donizeti da Silva e Secretariada pela Vereadora Marisa Luciana de Oliveira Xavier. Feita chamada constatou-se a presença dos Edis: Adriano Netto Soares, Ailton da Paixão Ferreira Nunes, Airton José Bis, Célio Francisco dos Santos, Denis Donizeti da Silva, José Atahyde Baldrini Bidinello, Lúcia Rosa da Silva Poiares, Marisa Luciana de Oliveira Xavier, Ricardo Adriano de Luna Farias, Rubens Clayton de Carvalho e Thiago Henrique de Assis. Ausentes os Vereadores Dewilson Braga dos Reis e Maria de Fátima Fernandes Do Bem. Havendo número legal como consta, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em 2ª (segunda) discussão e votação o Projeto de Lei nº 12/2020, Executivo Municipal – Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Serrana para o exercício de 2021, e dá outras providências. (APROVADO)

Após, o Senhor Presidente colocou em discussão votação as Emendas Impositivas nº 1/2020, 2/2020, 3/2020, 4/2020, 5/2020, 6/2020, 7/2020, 8/2020, 9/2020, 10/2020, 11/2020, 12/2020, 13/2020, bem como as Emendas Modificativas nº 3/2020 e 4/2020, que altera o Projeto de Lei Ordinária nº 12/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serrana para o exercício de 2021 e dá outras providências, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.

A pedido, pela ordem, a Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares solicitou a suspensão da leitura das referidas Emendas e o Senhor Presidente acatou o pedido, colocando em votação nominal, sendo aprovado e, portanto, a leitura foi suspensa, estando à disposição de todos.

Após, o senhor Presidente solicitou a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento às Emendas Impositivas e Emendas Modificativas. A pedido, pela ordem, a Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares solicitou a suspensão da leitura dos referidos pareceres e o Senhor Presidente acatou o pedido, colocando em votação nominal, sendo aprovado e, portanto, a leitura foi suspensa, estando à disposição de todos.

O Sr. Presidente colocou em única discussão e votação todas as Emendas Impositivas e Modificativas, sendo todas aprovadas.

Com a aprovação do Projeto de Lei nº 12/2020, Executivo Municipal – Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Serrana para o exercício de 2021, e dá outras providências, e das



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Emendas Impositivas nº 1/2020, 2/2020, 3/2020, 4/2020, 5/2020, 6/2020, 7/2020, 8/2020, 9/2020, 10/2020, 11/2020, 12/2020, 13/2020, bem como as Emendas Modificativas nº 3/2020 e 4/2020, o Sr. Presidente colocou em votação nominal o Requerimento de nº 277/2020, em regime de urgência especial para tramitação da Redação Final ao Projeto de Lei nº 12/2020, Executivo Municipal – Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Serrana para o exercício de 2021, e dá outras providências. (APROVADO)

Após, o Sr. Presidente solicitou a leitura Redação Final ao Projeto de Lei nº 12/2020, Executivo Municipal – Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Serrana para o exercício de 2021, e dá outras providências. A pedido, pela ordem, a Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares solicitou a suspensão da leitura da Redação Final, e o Senhor Presidente acatou o pedido, colocando em votação nominal, sendo aprovado e, portanto, a leitura foi suspensa, estando à disposição de todos.

Em seguida, o Sr. Presidente colocou em única discussão e votação a Redação Final ao Projeto de Lei nº 12/2020, Executivo Municipal – Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Serrana para o exercício de 2021, e dá outras providências. (APROVADO)

Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão da qual a presente ata, depois de lida e aprovada, será assinada.

Câmara Municipal de Serrana/SP.

16 de dezembro de 2020.

Ver. Denis Donizeti da Silva

Presidente

Ver. Marisa Luciana de Oliveira

1ª Secretária